




**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A  
DISTÂNCIA DA UFBA - EDITAL Nº 02/2017

**RECURSOS**

A comissão de seleção, em reunião extraordinária do dia dezoito de abril de 2017, diante das alegações apresentadas pelos(as) candidatos(as) nos recursos impetrados tempestivamente contra o resultado da seleção pública de aluno para o curso de especialização na modalidade a distância da UFBA - edital nº 02/2017, apresenta a fundamentação dos argumentos que sustentam sua decisão:

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	TALITA OLIVEIRA DUARTE
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Saber motivo da não aprovação processo seletivo; e</li><li>• Saber pontos obtidos no curriculum vitae e na carta de intenção</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO</b> <b>CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
A candidata foi desclassificada, pois não informou pólo, conforme exigido no Edital 01/17, seção 3 (da inscrição), letra a), onde diz "Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado".	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	DANIEL COSTA SANTOS BOMFIM
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informas erro na indicação do nome do Polo e pede para considerar a submissão a cidade de <b>São Gonçalo dos Campos</b>.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO</b> <b>CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
O candidato foi desclassificado, pois não informou o pólo de inscrição, conforme exigido no Edital 01/17, seção 3 (da inscrição), letra a), onde diz "Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado".	



<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	OSÂNGELA MIRANDA DE ANCHIETA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saber a classificação no processo seletivo</li> <li>• Saber se haverá 2ª lista de aprovação</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) pois não anexou o formulário de inscrição, , conforme exigido no Edital 01/17, seção 3 (da inscrição), letra a), onde diz "Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado".	

Em conformidade ao Item 5.2 do Edital Nº 02/2017, O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

Salvador/BA 18 de abril de 2017

  
**Elizabeth Matos Ribeiro**  
*Presidente da comissão de seleção*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A**  
**DISTÂNCIA DA UFBA - EDITAL Nº 02/2017**

**RECURSOS**

A comissão de seleção, em reunião extraordinária do dia dezoito de abril de 2017, diante das alegações apresentadas pelos(as) candidatos(as) nos recursos impetrados tempestivamente contra o resultado da seleção pública de aluno para o curso de especialização na modalidade a distância da UFBA - edital nº 02/2017, apresenta a fundamentação dos argumentos que sustentam sua decisão:

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	GRAYCEKELY NASCIMENTO MOIZINHO
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita divulgação do motivo da não classificação; e</li><li>• Revisão da documentação enviada para a seleção.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO O RECURSO</b> <b>EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Após revisão da análise da documentação a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou média para aprovação na seleção das vagas do Polo de Ipirá. Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve: <ul style="list-style-type: none"><li>• Curriculum Vitae – 3,0</li><li>• Carta de Intenção – 5,4</li></ul> Media – 4,2 *Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em gestão por competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	CLÁUDIO LIMA SANFRONT

<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer critério utilizado nas avaliações, inclusive a forma utilizada para estabelecer possíveis desempates;</li> <li>• Conhecer ordem classificatória dos pleiteantes ao curso</li> <li>• Requer reavaliação quanto a minha pontuação, independente dos questionamentos e pedidos expostos acima.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>Os critérios utilizados para a avaliação dos candidatos estão definidos no Edital nº 02/2017, especificamente na <b>seção 4</b> (do Processo de Seleção), assim como consta na <b>seção 5</b> os Critérios de Desempate. A ordem classificatória foi definida com base nas médias mais altas alcançadas pelos candidatos para o preenchimento das 60 vagas disponibilizadas no referido Polo, utilizando como referência a média obtida da análise do curriculum vitae e da carta de intenções.</p> <p>Após revisão da análise do currículo e da carta de intenções, a comissão avaliadora constatou que o candidato não alcançou média suficiente para aprovação na seleção das vagas do Pólo de Ipirá, mas <b>está na lista de suplência</b>.</p> <p>Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato <b>obteve:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 3,0</li> <li>• Carta de Intenção – 8,0</li> </ul> <p>Media – 5,5 *Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</p>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	MAURICIA MACÊDO DA SILVA PIRES
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	Solicita reavaliação da carta de intenção e do curriculum.
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>Após revisão da análise da carta de intenção e do curriculum vitae, a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou média para aprovação na seleção das vagas do Pólo de Ipirá.</p> <p>Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato <b>obteve:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 2,0</li> <li>• Carta de Intenção – 7,0</li> </ul> <p>Media – 4,5 *Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</p>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	JANICLEIDE SILVA ALMEIDA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	Solicita que seja informado o motivo da eliminação e revisão da nota.
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>Após revisão da análise do currículo e da carta de intenções a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou média para aprovação na seleção das vagas do Polo de Ipirá.</p> <p>Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 2,0</li> <li>• Carta de Intenção – 8,0</li> </ul> <p>Media – 5,0</p> <p><b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b></p>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em gestão por competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	ELCIONE DE ARAUJO SILVA LIMA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	Pede esclarecimentos em relação à pontuação e os motivos da não classificação na pós.
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDADA DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>A candidata foi desclassificada, pois não assinou a carta de intenção, conforme determina o Edital Nº2/2017, no item 3.2, letra d).</p>	

Em conformidade ao Item 5.2 do Edital Nº 02/2017, O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

Salvador/BA, 18 de abril de 2017

  
**Elizabeth Matos Ribeiro**  
*Presidente da Comissão de Seleção*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A  
DISTÂNCIA DA UFBA - EDITAL Nº 02/2017

**RECURSOS**

A comissão de seleção, em reunião extraordinária do dia dezoito de abril de 2017, diante das alegações apresentadas pelos(as) candidatos(as) nos recursos impetrados tempestivamente contra o resultado da seleção pública de aluno para o curso de especialização na modalidade a distância da UFBA - edital nº 02/2017, apresenta a fundamentação dos argumentos que sustentam sua decisão:

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	JAMILE COSTA DO NASCIMENTO FERRAZ
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita informação da não aprovação e reavaliação dos documentos encaminhados.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO</b> <b>EMBORA CANDIDATO ESTEJA CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O CURSO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Após revisão da análise do currículo e da carta de intenções a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou média para aprovação na seleção das vagas do Pólo de Juazeiro.	
Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato <b>obteve:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Curriculum Vitae – 2,5</li><li>• Carta de Intenção – 7,7</li></ul>	
Média – 5,1	
<b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	RAPHAEL SANTANA COSTA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quer saber a pontuação</li><li>• Quer saber a classificação</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO</b> <b>CANDIDATO DESCUMPRIU CRITÉRIOS DO EDITAL</b>

①

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O candidato foi desclassificado, pois não anexou diploma do curso de graduação (FRENTE E VERSO) ou declaração da respectiva colação de grau (emitida no ano de 2016) com assinatura do responsável pela Instituição, juntamente com o requerimento de registro do diploma, conforme exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2., letra e).

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	JOÃO DERYSON F. SAMPAIO
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Saber motivo da não classificação;</li><li>• Divulgação das notas obtidas; e</li><li>• Classificação</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU CRITÉRIOS DO EDITAL</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O candidato foi desclassificada, pois não assinou a carta de intenção, conforme exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2., letra d).

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	CAMILA DANIELE XAVIER DE ALMEIDA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita conhecimento sobre a não aprovação</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU CRITÉRIOS DO EDITAL</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:**

A candidata foi desclassificada, pois não anexou o Diploma do Curso de Graduação (FRENTE E VERSO) ou declaração da respectiva colação de grau (emitida no ano de 2016), com assinatura do responsável pela Instituição, conforme exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2, letra e).

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	JUNICLECIO BRUNIER SANTOS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita revisão da documentação enviada.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU CRITÉRIOS DO EDITAL</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O candidato foi desclassificado, pois não foram anexados os seguintes documentos, conforme exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2 e) e f):

- Atestado de conclusão de curso assinado;
- Curriculum Vitae;
- Diploma do Curso de Graduação (FRENTE E VERSO) ou declaração da respectiva colação de grau (emitida no ano de 2016) com assinatura do responsável pela Instituição, juntamente com o requerimento de registro;
- Histórico escolar.

Em conformidade ao Item 5.2 do Edital Nº 02/2017, O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

Salvador/BA, 18 de abril de 2017



**Elizabeth Matos Ribeiro**  
*Presidente da comissão de seleção*





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A  
DISTÂNCIA DA UFBA - EDITAL Nº 02/2017

**RECURSOS**

A comissão de seleção, em reunião extraordinária do dia dezoito de abril de 2017, diante das alegações apresentadas pelos(as) candidatos(as) nos recursos impetrados tempestivamente contra o resultado da seleção pública de aluno para o curso de especialização na modalidade a distância da UFBA - edital nº 02/2017, apresenta a fundamentação dos argumentos que sustentam sua decisão:

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	JUCIELY BAHIA DE SOUZA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita reavaliação da carta de intenção e do currículo;</li><li>• Alega que a elaboração da carta de intenção, entre todos os itens solicitados no edital, não foi o mesmo para todos os candidatos devido a prorrogação do prazo do edital.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO</b> <b>EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Após revisão da análise do currículo e da carta de intenções, a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou média para aprovação na seleção do Polo de São Gonçalo dos Campos.	
Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Curriculum Vitae – 2,0</li><li>• Carta de Intenção – 9,3</li></ul>	
Média – 5,65	
<b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b>	
<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	WGUARACY ARAUJO SANTANA
<b>ALEGAÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita posição e o acesso às notas de cada etapa da seleção.</li></ul>

<b>RECURSAIS:</b>	
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que o candidato não alcançou nota mínima para aprovação na seleção referente ao Polo de São Gonçalo dos Campos.</p> <p>Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 5,0</li> <li>• Carta de Intenção – 8,7</li> </ul> <p><b>Média – 6,85</b></p> <p><b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b></p>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	ALICELMA RODRIGUES DE QUEIRÓZ FREITAS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita a informação do motivo de exclusão;</li> <li>• Deseja saber se a localização (onde reside) interfere no resultado do processo.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que a candidata não alcançou nota mínima para aprovação na seleção referente ao Polo de São Gonçalo dos Campos.</p> <p>Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 5,0</li> <li>• Carta de Intenção – 7,5</li> </ul> <p><b>Média – 6,25</b></p> <p><b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b></p>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	THAUANE LIMA DE SOUZA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita maiores informações sobre a não aprovação;</li> <li>• Solicita Informações sobre a classificação.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>Após revisão da análise do currículo a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou média para aprovação na seleção do Polo de São Gonçalo dos Campos.</p> <p>Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 3,0</li> </ul>	

- Carta de Intenção – 9,6

Media – 6,55  
 \*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	GILGRA ANGELIM DE OLIVEIRA JATOBÁ
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita que seja considerada as duas graduações; e</li> <li>• Que seja considerada a pontuação máxima para a experiência profissional.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO        EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Após revisão da análise do currículo a comissão avaliadora constatou que foram computadas as pontuações referentes às duas graduações registradas pela candidata.

Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:

- Curriculum Vitae – 4,0
- Carta de Intenção – 8,9

Media – 7,15

\*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	LUCAS MANOEL DOS SANTOS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita revisão documental enviada ao processo seletivo;</li> <li>• Divulgação da lista de inscrições homologadas;</li> <li>• Qual a pontuação que obteve no processo seletivo; e</li> <li>• Qual a classificação geral no processo seletivo.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO        EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Após revisão da análise do currículo a comissão avaliadora constatou que o candidato não alcançou média para aprovação na seleção das vagas do Polo de São Gonçalo dos Campos.

Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:

- Curriculum Vitae – 5,0
- Carta de Intenção – 8,1

Media – 6,55

\*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	CLEBER LOPES DANTAS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reavaliação do processo seletivo, por considerar que tem méritos profissionais e acadêmicos (superiores a candidatos que foram</li> </ul>

	aprovados); <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação geral da seleção;</li> <li>• Notas alcançadas na análise do curriculum e da carta de intenções</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO.</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>Após revisão da análise do currículo a comissão avaliadora constatou que o candidato não alcançou média para aprovação na seleção das vagas do Polo de São Gonçalo dos Campos.</p> <p>Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 5,0</li> <li>• Carta de Intenção – 8,2</li> </ul> <p>Media – 6,6</p> <p><b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b></p>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	ROBERTA SANTOS DE SOUSA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita nova avaliação; e</li> <li>• Acesso a pontuação obtida</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que a candidata não alcançou nota mínima para aprovação na seleção referente ao Polo de São Gonçalo dos Campos, mas <b>ficou na lista de suplência.</b></p> <p>Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 5,0</li> <li>• Carta de Intenção – 9,1</li> </ul> <p>Média – 7,05</p> <p><b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b></p>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	KARINA FERREIRA DOS SANTOS SOARES
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita informações sobre os critérios de seleção e as notas.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que a candidata não alcançou nota mínima para aprovação na seleção referente ao Polo de São Gonçalo dos Campos.</p>	

Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:

- Curriculum Vitae – 5,0
- Carta de Intenção – 8,3

Média – 6,65

\*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	ADAILDES DA SILVA NASCIMENTO
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita pontuação do processo seletivo.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que a candidata não alcançou nota mínima para aprovação na seleção referente ao Polo de São Gonçalo dos Campos.

Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:

- Curriculum Vitae – 2,0
- Carta de Intenção – 9,5

Media – 5,75

\*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	FRANCIELE VIANA DA CRUZ
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita pontuação e motivo para desclassificação.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que a candidata não alcançou nota mínima para aprovação na seleção referente ao Polo de São Gonçalo dos Campos.

Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:

- Curriculum Vitae – 4,0
- Carta de Intenção – 9,0

Média – 6,5

\*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
---------------	--

<b>RECORRENTE:</b>	ROBERTA OLIVEIRA SANTOS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicita a reavaliação da carta de intenção e do currículo;</li> <li>Acesso as notas e classificação.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que a candidata não alcançou nota mínima para aprovação na seleção referente ao Polo de São Gonçalo dos Campos.	
Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Curriculum Vitae – 5,0</li> <li>Carta de Intenção – 9,1</li> </ul>	
Média – 7,05	
*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	GABRIEL SILVA FERREIRA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicita a reavaliação da carta de intenção.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Após revisão da análise do currículo e da Carta de Intenções a comissão avaliadora constatou que o candidato não alcançou média para aprovação na seleção das vagas do Polo de São Gonçalo.	
Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Curriculum Vitae – 5,0</li> <li>Carta de Intenção – 9,0</li> </ul>	
Média – 7,0	
*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicita saber se houve prejuízo em relação a substituição do pólo de Barreiras para o pólo de São Gonçalo dos Campos.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
O candidato foi avaliado pela comissão para a seleção do Polo de São Gonçalo dos Campos, conforme indicação feita por email quando consultado se tinha interesse em concorrer a uma	

vaga em outro pólo em substituição ao Pólo de Barreiras que foi descredenciado pela CAPES.

Após análise do currículo e da Carta de Intenções a comissão avaliadora constatou que o candidato não alcançou média para aprovação na seleção das vagas do Pólo de São Gonçalo.

Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:

- Curriculum Vitae – 2,0
- Carta de Intenção – 9,0

Média – 5,5

\*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.

<b>RECORRENTE:</b>	IANA LIMA DA SILVA MORAES
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita acesso a pontuação.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que a candidata não alcançou nota mínima para aprovação na seleção referente ao Pólo de São Gonçalo dos Campos.

Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:

- Curriculum Vitae – 3,0
- Carta de Intenção – 8,3

Média – 5,65

\*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	SARA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita a reavaliação da carta de intenção e do currículo.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Após revisão da análise do currículo a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou média para aprovação na seleção das vagas do Polo de São Gonçalo dos Campos.

Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:

- Curriculum Vitae – 2,0
- Carta de Intenção – 7,2

Média – 4,6

\*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
---------------	--

<b>RECORRENTE:</b>	AILTON DE SANTANA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O requerente alega que postou os documentos na data limite do prazo (e anexa ao recurso vários documentos), mas de fato o correio só postou no dia seguinte, 08.03;</li> <li>• Com base no Edital a comissão de avaliação devolveu para os correios toda a documentação;</li> <li>• O candidato não foi avaliado.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Candidato não teve documentação avaliada por ter descumprido o Edital no que se refere ao não cumprimento da data limite para o envio pelos correios.	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	SIDNEY CASSEMIRO DO NASCIMENTO
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita a reavaliação do currículo e da carta de intenção;</li> <li>• Divulgação das notas; e</li> <li>• Classificação</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que o candidato não alcançou nota mínima para aprovação na seleção referente ao Polo de São Gonçalo dos Campos.	
Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 5,5</li> <li>• Carta de Intenção – 8,7</li> </ul>	
Média – 7,10	
<b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	MURILLO DE ALMEIDA CERQUEIRA CAMPOS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita notas e classificação; e</li> <li>• Reavaliação do currículo e da carta de intenção.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que a candidata não alcançou nota mínima para aprovação na seleção referente ao Polo de São Gonçalo dos Campos.	
Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 2,0</li> <li>• Carta de Intenção – 8,3</li> </ul>	
Média – 5,15	




**\*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.**

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	EDER CERQUEIRA DE LIMA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Solicita a reavaliação do currículo e da carta de intenção.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Após revisão da análise do currículo a comissão avaliadora constatou que o candidato não alcançou média para aprovação na seleção das vagas do Polo de São Gonçalo dos Campos.	
Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:	
<ul style="list-style-type: none"><li>Curriculum Vitae – 5,0</li><li>Carta de Intenção – 8,5</li></ul>	
Média – 6,75	
<b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	JERÔNIMO JOÃO TRIPODI BORJA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Solicita e a reavaliação do currículo e da carta de intenção.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Após revisão da análise do currículo e da carta de intenções a comissão avaliadora constatou que o candidato não alcançou média para aprovação na seleção das vagas do Polo de São Gonçalo dos Campos.	
Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:	
<ul style="list-style-type: none"><li>Curriculum Vitae – 2,0</li><li>Carta de Intenção – 6,0</li></ul>	
Média – 4,0	
<b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	EDILZA BASTOS DOS SANTOS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Saber motivo da não aprovação no processo seletivo</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>



**FUNDAMENTAÇÃO:**


A candidata foi desclassificada, pois não anexou a "declaração de quitação eleitoral", conforme exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2 i).

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	EDNALVA SANTOS DA SILVA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Saber motivo da não aprovação processo seletivo.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
A candidata foi desclassificada, pois não assinou a carta de intenção como exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2., letra d).	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	ROSEMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	Saber motivo da não classificação
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
A candidata foi desclassificada, pois não anexou diploma do curso de graduação (FRENTE E VERSO) ou declaração da respectiva colação de grau (emitida no ano de 2016) com assinatura do responsável pela Instituição, juntamente com o requerimento de registro do diploma, conforme exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2., letra e).	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	ISRAEL CERQUEIRA SANTOS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	Saber motivo de não ter sido selecionado e classificação.
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
A candidata foi desclassificada, pois a Carta de Intenção não atendeu aos critérios exigidos no Edital Nº2/2017, conforme descrito no item 3.2., especificamente no que se refere a adequação da formatação da fonte, tamanho de letra e espaçamento.	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
---------------	--




<b>RECORRENTE:</b>	VAGNER DE ALMEIDA JATOBÁ
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Saber motivo de não ter sido selecionado e classificação</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
O candidato foi desclassificado, pois a Carta de Intenção não atendeu aos critérios exigidos no Edital Nº2/2017, conforme descrito no item 3.2., especificamente no que se refere a adequação da formatação da fonte, tamanho de letra e espaçamento.	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	EDSON CONCEIÇÃO SILVA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicita acesso as notas</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
A candidata foi desclassificada, pois a Carta de Intenção não atendeu aos critérios exigidos no Edital Nº2/2017, conforme descrito no item 3.2., especificamente no que se refere a adequação da formatação da fonte, tamanho de letra e espaçamento.	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	DAMILLE DO CARMO QUEIROZ
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicita a especificação dos pontos obtidos na seleção.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
A candidata foi desclassificada, pois não assinou a carta de intenção como exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2., letra d).	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	JUCEMIRARAUJO DOS SANTOS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Saber motivo de não ter sido selecionado</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	




O candidato foi desclassificado, pois não tem curso de graduação concluído, conforme exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2., letra e).

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	FERNANDO FREITAS DIAS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Saber motivo da não classificação</li><li>• Solicita revisão dos documentos</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
O candidato foi desclassificado, pois não assinou o formulário de inscrição, conforme exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2., letra a).	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	MARGARETE JOSÉ SANTOS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita informação sobre o processo seletivo, divulgação das notas e ordem de classificação.</li></ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
A candidata foi desclassificada, pois não anexou o currículo, conforme exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2 c).	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	GEYSA SILVA MACEDO
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	Solicita que seja revista as documentações encaminhadas e reavaliada a carta de intenção.
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Após revisão da análise do curriculum e da carta de intenções, a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou média para aprovação na seleção do Polo de São Gonçalo dos Campos.	
Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, a candidata obteve:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Curriculum Vitae – 4,0</li><li>• Carta de Intenção – 8,9</li></ul>	
Média – 6,45	
<b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por
---------------	--



	Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	ANTONIEL DANTAS AMORIM
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita aprovação na 1ª etapa do processo seletivo, por preencher os requisitos exigidos no edital para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu;</li> <li>• Questiona a discrepância entre as 60 vagas disponíveis para o Polo de São Gonçalo dos Campos e o número de aprovados na lista divulgada pela SEAD-UFBA que continha apenas 59 aprovados. Solicito a inclusão de seu nome na lista pois totalizaria o número ofertado no edital (60);</li> <li>• Solicita esclarecimentos sobre o processo avaliativo.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>Após revisão da análise do currículo e da carta de intenções, a comissão avaliadora constatou que o candidato não alcançou média para aprovação na seleção do Polo de São Gonçalo dos Campos.</p> <p>Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 2,0</li> <li>• Carta de Intenção – 8,7</li> </ul> <p>Média – 5,35</p> <p>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</p>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<p>Solicita esclarecimentos sobre a reprovação no processo de Seleção.</p> <p>Solicita que seja reavaliada a documentação.</p>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>Após revisão da análise do currículo e da carta de intenções, a comissão avaliadora constatou que o candidato não alcançou média para aprovação na seleção do Polo de São Gonçalo dos Campos.</p> <p>Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 5,0</li> <li>• Carta de Intenção – 9,0</li> </ul> <p>Média – 7,0</p> <p>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</p>	

Em conformidade ao Item 5.2 do Edital Nº 02/2017, O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

Salvador/BA 18 de abril de 2017



**Elizabeth Matos Ribeiro**  
*Presidente da Comissão de Seleção*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A**  
**DISTÂNCIA DA UFBA - EDITAL Nº 02/2017**

**RECURSOS**

A comissão de seleção, em reunião extraordinária do dia dezoito de abril de 2017, diante das alegações apresentadas pelos(as) candidatos(as) nos recursos impetrados tempestivamente contra o resultado da seleção pública de aluno para o curso de especialização na modalidade a distância da UFBA - edital nº 02/2017, apresenta a fundamentação dos argumentos que sustentam sua decisão:

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	LUANA LIMA BITTENCOURT SILVA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	Solicita revisão da carta de intenção e do currículo e o motivo da desclassificação.
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO</b> <b>CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL.</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:**

A candidata foi desclassificada por não ter anexado o requerimento de registro de diploma, conforme exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2., letra e).

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	AVELINA SANTOS SILVA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita revisão da documentação e reavaliação do processo seletivo .</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO</b> <b>EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Após revisão da análise do currículo e da carta de intenções, a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou média para aprovação na seleção do Polo de Vitória da Conquista, mas ficou na lista de suplência.

Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:

- Curriculum Vitae – 3,0
- Carta de Intenção – 9,3

**Média – 6,15**

**\*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.**



<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	ANA CÁSSIA CALDAS DE JESUS
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	Solicito a revisão da minha nota e a classificação.
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Após revisão da análise do currículo e da carta de intenções, a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou média para aprovação na seleção do Polo de Vitória da Conquista.	
Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 4,0</li> <li>• Carta de Intenção – 8,0</li> </ul>	
Média – 6,0	
<b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	RAFAEL RIBEIRO SILVA
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita reavaliação da carta de intenção e do currículo; e</li> <li>• Informação sobre a classificação.</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO EMBORA CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO ALCANÇOU AS VAGAS OFERTADAS PARA O POLO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Após revisão da análise do currículo e da carta de intenções, a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou média para aprovação na seleção do Polo de Vitória da Conquista.	
Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 3,0</li> <li>• Carta de Intenção – 10</li> </ul>	
Média – 6,5	
<b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	MARILENE MOURA LOPES
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	Solicita reavaliação dos documentos enviados.
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
Após revisão da análise do currículo a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou média para aprovação na seleção das vagas do Polo de Vitória da Conquista.	
Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae e Análise de Carta de Intenção, o candidato obteve:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae – 2,0</li> <li>• Carta de Intenção – 8,7</li> </ul>	
Média – 5,35	
<b>*Nota inferior à dos candidatos APROVADOS no processo de seleção.</b>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS



<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita reavaliação da carta de intenção;</li> <li>• Revisão da análise do currículo especialmente no referente a comprovação de experiência profissional na área que alega ter .</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATA DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>Após revisão da análise do currículo e da Carta de Intenções, a comissão avaliadora constatou que a candidata não alcançou pontuação suficiente para aprovação na seleção das vagas do Pólo de Vitória da Conquista.</p> <p>Quanto à alegação da não pontuação das experiências profissionais a comissão reavaliou os documentos entregues e constatou que a candidata não pontuou nesse requisito porque não indicou o período mínimo de 1 ano para cada prática profissional indicada, conforme exigido no Edital 02/17, item 4.3.</p>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	MAGDA MARIA CAVALCANTE
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicito revisão da avaliação; e</li> <li>• Pede notas e pontuação .</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDADTA DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>A candidata foi desclassificada, pois a Carta de Intenção não atendeu aos critérios exigidos no Edital Nº2/2017, conforme descrito no item 3.2., especificamente no que se refere a adequação da formatação da fonte e tamanho de letra, bem como não ter contemplado, integralmente, as questões indicadas.</p>	

<b>CURSO:</b>	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
<b>RECORRENTE:</b>	BRUNA CALDAS BOMFIM
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita as notas alcançadas; e</li> <li>• A classificação dos candidatos .</li> </ul>
<b>RESULTADO:</b>	<b>INDEFERIDO RECURSO CANDIDATO DESCUMPRIU EDITAL</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>A candidata foi desclassificada, pois não assinou a carta de intenção, conforme exigido no Edital Nº2/2017, no item 3.2, letra d).</p>	

Em conformidade ao Item 5.2 do Edital Nº 02/2017, O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

  
**Elizabeth Matos Ribeiro**  
*Presidente da comissão de seleção*

Salvador/BA, 18 de abril de 2017